

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

19/09/2017

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Será prejudicial começar 2018 sem a reforma, diz Meirelles

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse ontem que é preciso aprovar a reforma da Previdência para que o país possa iniciar um novo capítulo com equilíbrio fiscal e estabilidade econômica de forma a seguir a rota de crescimento sustentável nos próximos anos. Meirelles disse ainda que seria prejudicial começar 2018 com a aprovação da reforma pendente. "O país tem o direito e a expectativa de que a reforma da Previdência seja votada agora e seja aprovado nos seus pontos fundamentais para que entremos num novo capítulo, um capítulo com equilíbrio fiscal, com estabilidade econômica e que possa garantir ao país uma rota de crescimento sustentável nos próximos anos", disse o ministro da Fazenda a jornalistas após a cerimônia de posse da procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 19/09/2017

## INSS gastou R\$ 1,1 bilhão em aposentadoria e pensão a mortos

O INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) registrou, em 2016, um rombo de pelo menos R\$ 1,1 bilhão em aposentadorias e pensões pagas a beneficiários mortos –muitos delas morreram há mais de uma década–, conforme antecipou a coluna Mercado Aberto. A informação consta de um relatório elaborado por técnicos do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União ao qual o UOL obteve acesso. A constatação dos gastos irregulares surge em meio às tentativas do governo federal de aprovar no Congresso a reforma da Previdência. Entre os principais argumentos a favor das mudanças, está o déficit nas contas previdenciárias, orçado em R\$ 184 bilhões em 2017, segundo o próprio governo. O relatório explica a origem do rombo de R\$ 1,1 bilhão no ano passado, que pode ser dividido em duas partes. A primeira é o pagamento indevido a beneficiários mortos. Os beneficiários do INSS, na sua grande maioria, recebem suas aposentadorias e pensões por meio de bancos cadastrados. O dinheiro é depositado diretamente na conta dos titulares. Quando um beneficiário morre, os cartórios têm até o dia 10 do mês seguinte ao ocorrido para informar ao INSS sobre o óbito. Depois, cabe ao órgão suspender o envio do dinheiro ao morto. O problema, segundo os técnicos, é que nem sempre a suspensão dos benefícios ocorre de forma automática. Um levantamento feito entre janeiro e agosto de 2016 detectou que o INSS pagou benefícios a 101,4 mil pessoas que constavam como mortos em sistema operado pela Secretaria de Previdência Social –1.256 delas haviam morrido em 2005. Em média, segundo esse estudo, o INSS levou quatro meses para suspender o benefício. Esse pagamento custou no ano passado R\$ 1,1 bilhão.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/09/2017

## Subcomissão de Previdência Social será instalada nesta quarta

A Comissão de Seguridade Social e Família instala nesta quarta-feira (20) a Subcomissão Permanente de Previdência Social. Após a instalação, serão eleitos o presidente e o vice-presidente do colegiado. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, cada comissão pode ter até três subcomissões permanentes e três especiais. A solenidade de instalação está marcada às 13 horas, em local a definir.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## Arrecadação de agosto surpreende e indica alta de 8%

Estudo com dados preliminares sobre a arrecadação do mês de agosto indica que o resultado deve surpreender positivamente e abrir espaço para uma possível liberação de recursos na revisão do Orçamento programada para esta semana. Após o pior resultado registrado para um mês de julho desde 2010, a arrecadação de tributos federais deve ter crescido 7,9% em agosto ante o mesmo mês do ano passado, já descontada a inflação, segundo levantamento dos economistas José Roberto Afonso e Vilma da Conceição Pinto, da Fundação Getúlio Vargas, obtido pela Folha. Os dados têm como base o Siafi (sistema de acompanhamento das contas públicas em tempo real). A recuperação veio especialmente das receitas com a tributação sobre o lucro de instituições financeiras, setor que vinha puxando a arrecadação para baixo nos meses anteriores, além do Refis. Embora a versão final do programa de parcelamento de dívidas com o fisco ainda esteja em negociação no Congresso, dados da equipe econômica mostram a entrada de pelo menos R\$ 1,9 bilhão no mês passado. Em agosto, o total arrecadado pela Receita Federal foi de R\$ 99,5 bilhões. Essa é, de longe, a expansão mais robusta do ano. Em junho, que até agora era o melhor mês de 2017, a arrecadação havia crescido 3% na comparação com o mesmo período do ano passado. Pelos dados do Siafi, em agosto, a arrecadação com o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) subiu 21,3%, enquanto a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) avançou 22,5%, com destaque para os bancos, com aumentos de, respectivamente, 56% e 73%. Entre as empresas de outros setores, o crescimento foi de 1% e 10%.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/09/2017

## Audiência discute concessão de benefícios a idosos e portadores de deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa discute nesta quarta-feira (20) o Projeto de Lei 6892/10, que prevê o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a idosos com 70 anos ou mais, a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade financeira e a pessoas com impedimento de longo prazo que carecem de auxílio permanente de terceiros para realização de tarefas da vida diária, independentemente de sua condição financeira e de estar inserido no mercado de trabalho. A proposta, de autoria do ex-deputado Roberto Santiago, aguarda votação na Comissão da Pessoa Idosa, onde está sob a relatoria da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC). Outros 17 projetos estão apensados a este. Foram convidados para discutir o assunto, representantes do Ministério do Desenvolvimento Social, do Ministério da Fazenda e da Previdência Social. A audiência será realizada no plenário 16 a partir das 15h30.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## Falta de recolhimento do FGTS permite rescisão indireta de contrato de trabalho

O dever patronal de recolher o FGTS é grave o suficiente para garantir a rescisão indireta do contrato de trabalho em caso de descumprimento, conforme dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho. Assim entendeu, por unanimidade, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao julgar ação movida por uma farmacêutica contra a maternidade na qual trabalhava. Na reclamação, a trabalhadora alegou que a empregadora deixou de cumprir suas obrigações ao não recolher, por vários meses, o FGTS. O hospital admitiu a ausência de alguns depósitos, mas defendeu que o caso não autoriza o reconhecimento da rescisão indireta, pois procurou a Caixa Econômica Federal para parcelar a dívida. O juízo da 1ª Vara de Brusque (SC) negou o pedido da trabalhadora por entender que a ausência dos recolhimentos, de maneira isolada, não é suficiente para justificar a rescisão indireta. Para o juiz de primeiro grau, a ruptura contratual poderia ser reconhecida caso o prejuízo direto pelo inadimplemento fosse comprovado, o que, segundo a sentença, não ocorreu. O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) manteve a decisão, ressaltando que o acesso às parcelas em atraso só ocorreria quando o contrato fosse rescindido nas hipóteses previstas na lei, como a demissão sem justa causa. No recurso ao TST, a farmacêutica sustentou que a decisão regional violou o artigo 483, alínea "d", da CLT, reafirmando que a ausência do recolhimento do FGTS acarreta prejuízo ao trabalhador e autoriza a rescisão indireta do contrato de trabalho. Para a 2ª Turma, mesmo havendo acordo de parcelamento da dívida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal (CEF), órgão gestor do FGTS, o descumprimento da obrigação legal é suficiente para a aplicação da chamada justa causa empresarial, quando o trabalhador se demite, mas tem direito às verbas rescisórias devidas na dispensa imotivada.

Fonte: Consultor Jurídico - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>